

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 159/2020

O Vereador **EVANDRO FARIAS MURA**,
no uso de suas prerrogativas
parlamentares, etc.;

Indica ao Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito do Município, **no sentido de construir redutor de velocidade “Quebra-Molas” na Rua dos Limoeiros, entre a Rua dos Cravos e a Rua Tertura J. dos Santos, no Bairro Jardim Universitário III.**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva atender as reivindicações dos moradores do local e tem por finalidade acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos que transitam pela referida via.

Trata-se de uma via que esta sendo bastante utilizada pelos moradores dos Bairros adjacentes, possuindo um fluxo intenso de veículos.

Considerando o exposto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a construção do redutor de velocidade, como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
20 de agosto de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
25 / 08 / 20

EVANDRO FARIAS MURA
VEREADOR PSL



*de autoria do proponente

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com